

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 181

São Paulo

sexta-feira, 25 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-9-87

No processo SC-759-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com JOSÉ ANTONIO PEREIRA, RG 6.157.831, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-920-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com JAVIER CALVIÑO CESARES, RG 7.944.074, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 24-9-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO, RG 3.145.753, Agente do Serviço Civil Nível V Técnico de Administração, do SQC-III-QSF, padrão 28-B, da E.V.4, T-I, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 19-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSF, vago em decorrência da exoneração de Henrique Shigemi Nakagaki, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I-QSF, padrão 28-B, da E.V.4, T-I, a partir da data em que entrar no exercício do novo cargo;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ARNALDO TAMBELLINI, RG 2.140.405, Agente do Serviço Civil Nível V Técnico de Administração, do SQC-III-QSF, padrão 34-E, da E.V.4, T-I, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 19-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSF, no cargo vago criado pelo Decreto-Lei 4-69, ficando exonerado do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I-QSF, padrão 24-B, da E.V.4, T-I, a partir da data em que entrar no exercício do novo cargo;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CONCEIÇÃO APARECIDA FILETI, RG 11.760.945, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 18-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSF, vago em decorrência da exoneração de Antonio Carlos Figueiredo, ficando exonerado do cargo, em comissão de Analista para Despesa de Pessoal II, padrão 17-A, da E.V.4, T-I, a partir da data em que entrar no exercício do novo cargo;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, SANDRA HELENA CARESIA GUSTAVO, RG 10.665.431, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 18-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSF, vago em decorrência da exoneração de Arnaldo Tambellini, ficando exonerado do cargo, em comissão, de Analista para Despesa de Pessoal II do SQC-I-QSF, padrão 15-A, da E.V.4, T-I, a partir da data em que entrar no exercício do novo cargo.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 24-9-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOÃO BATISTA DE MELO JABUR, RG 1.665.479, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 17-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSEP, cargo vago criado pelo art. 52, das D.T. da L.C. 180-78, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 19, XII, das D.T. da L.C. 209-79, ficando classificado no Escritório Regional do Planejamento de Assis, da Coordenadoria de Ação Regional.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 24-9-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOSÉ RUBEM MARQUES CARDOSO, RG 2.909.719, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 13-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Luiz Benedito Tavares

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ELLY ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 2.447.932, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Carlos Augusto Panucci, ficando classificado no Posto de Atendimento de Presidente Venceslau do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Presidente Prudente.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LUCIA HELENA PADOVAN FABRIS, RG. 8.084.507, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 18-A, da E.V.3 a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida dos Santos, ficando classificado no Posto de Atendimento de Sertãozinho do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Ribeirão Preto, do Departamento de Atividades Regionais.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-9-87

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 o afastamento de ANTONIO DE MOURA ABUD JÚNIOR, RG. 1.757.629 Procurador de Autarquia Nível V, efetivo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, até 31-12-87.

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ NUZZI NETO, RG. 4.509.465, Procurador de Autarquia Assistente, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FILHO, RG 6.825.576, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87;

CESSANDO,

a partir de 8-9-87, o afastamento de GILBERTO DUTRA, RG 1.280.769, Agente do Serviço Civil Nível VI, efetivo, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 14-5-87, o afastamento de LUIZ ALBERTO ESTEVAM, RG 4.248.507, Servente, da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, junto à Secretaria da Segurança Pública.

a partir de 17-9-87, o afastamento de AGNES DE PAULA, RG 14.684.679, Escriturário II, efetiva, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

a partir de 24-9-87, o afastamento de ANTONIO FEDERIGHI, RG 1.404.618, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria do Governo.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo V, 10, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, a EDMÉA CARNEIRO GEMPKA, RG 11.298.895, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe concedida a gratificação mensal de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

nos termos do art. 19, Anexo V, Item 10, do Decreto 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, JOSÉ MARIA MAIA, RG. 1.434.035, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe concedida a gratificação mensal de valor correspondente a 25% do padrão 21-A da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação ao interessado.

nos termos do art. 1º, Anexo V, 10, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, LUCI PENHA GOMES GARISTO, RG 9.897.358, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe concedida a gratificação mensal de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4 T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada.

PROPRIOGANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Ministério da Agricultura, até 31-12-87:

ANA MARIA DE CAMARGO MOREIRA, RG 6.400.374, Chefe de Seção II;
ZACHARIAS NUNES ROLIM, RG 3.003.545, Assistente Agropecuário I.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LOURDES ESTER MENDES PASSOS, RG 3.514.799, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das

mais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando os serviços junto à Prefeitura Municipal de Catiguá, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZ ZOLA, RG 4.907.390, Orientador Trabalhista, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jundiá, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WELLINGTON PINTO ALVES, RG 5.172.133, Engenheiro, efetivo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Obras, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Sete Barras, até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 2-9-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de SIRLEI IVO LEITE ZOCCAL, RG 9.760.090, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Iguape, até 31-12-87.

RESOLUÇÃO DE 22-9-87

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 23-9-87

Autorizando, ... JOANA ANGÉLICA SAN, RG. 6.425.212, ... onde se lê: ... função-atividade, ... leia-se : ... função-atividade, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 24-9-87

APOSENTANDO,

nos termos do art. 27, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, por invalidez a partir de 18-8-87, conforme Laudo de Aposentadoria 569-87, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, expedido em 1-9-87, CLEMENTINO ANTONIO RODRIGUES, RG. 1.962.654, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 16-A da E.V.1 T-I, instituída pela L.C. 247-81, fazendo jus aos proventos mensais, relativos ao padrão de sua função-atividade, de acordo com a L.C. 510-87, gratificação de representação incorporada nos termos da L.C. 406-85 e a gratificação concedida nos termos da L.C. 467-86, Processo GG-859-86.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	12
Saúde	45
Obras	58
Transportes	58
Administração	58
Trabalho	59
Cultura	59
Ciência e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60
Méio Ambiente	60
Defesa do Consumidor	60

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63